RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 873/ 2021 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 19 de outubro de 2021 **RESOLVE APROVAR**:

Art.1º - O Relatório de prestação de contas do 2º e 3º trimestres de 2021, do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Art.2º - O Relatório de prestação de contas do 2º e 3º trimestre de 2021, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 20 de outubro de 2021

Rodrigo Salvador Lachi

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social